

Elementos necessários para impugnar uma contra-ordenação:

Enviar carta /fax ou email :

- 1) o auto entregue pela GNR, PSP, Polícia Municipal ou Emel e ou carta recebida da ANSR, Polícia Municipal, PSP, GNR.
- 2) Preencher e enviar formulário com dados da contra-ordenação
- 3) Preencher e enviar a Procuração anexa assinada.

**Atenção ao prazo de defesa e
impugnação de 15 dias úteis, que
corresponde a 21 dias.
Falar com Mariana Carvalho**

Rua de São Joaquim, 6-3º Esq.
1250-234 Lisboa
PORTUGAL
(Junto a Igreja de Santa Isabel)

Tel.(351) 213881291
Fax (351)213861413
Tm (351) 960145188
email: multas@villani.pt

Nome MARTINHO LUIS D'OREY GAIVAO VILLANI
ActivoBank NIB: **PT50-0023-0000-45598574510-94**
SWIFT Code / BIC: **ACTVPTPL**
MBway : 960145188



MARTINHO
VILLANI
Advogado

AUTO Nº _____

O auto vem sempre indicado nas cartas e nos autos. Há o número de auto, o NP (número de participação e o código EA (entidade autuante).

Arguido (é o condutor da multa ou proprietário da viatura (depende das multas) – pessoa que foi autuada e a quem a multa é dirigida – nome que está no auto ou na carta)

Nome : _____

Morada :

Código Postal

Estado Civil _____

BI/CC _____ NIF _____

Email _____ Tel _____

As testemunhas podem ser familiares, amigos, conhecidos ou funcionários e destinam-se a provar a idoneidade do condutor e/ou a forma como ocorreu a infracção)

Testemunha 1

Nome _____

Morada :

Código Postal _____

Testemunha 2

Nome _____

Morada :

Código Postal _____



MARTINHO
VILLANI
Advogado

PROCURAÇÃO

Indicar e preencher Nome completo e morada, estado civil, NIF e CC:

Nome _____

Morada:

Estado Civil (se aplicável): _____

NIF : _____, Cartão do Cidadão nº(se aplicável): _____, constitui seu bastante Procurador o Exmo. Sr. Dr. Martinho Villani, Advogado, cédula 13330L, com domicílio em R. de São Joaquim, n.º 6 3º esq. 1250-234 em Lisboa, a quem confere, com os de substabelecer, todos os poderes forenses em Direito permitidos, ratificando igualmente os actos por ele praticados como gestor de negócio, assim como os poderes para **exclusivamente** apresentar defesas e impugnações junto de autoridades públicas, nomeadamente ANSR, Autarquias, ACT, IMT e Ase, bem como defender em qualquer processo de contra-ordenação, podendo levantar a carta de condução ou DUA no âmbito destes processos.

Local, data

Assinatura como BI ou com carimbo da firma